



# Prefeitura Municipal de Viçosa

Estado de Minas Gerais

## LEI Nº 66/74

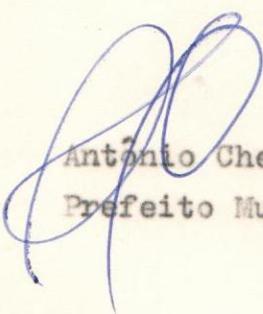
Dispõe sobre denominação de Travessa.

Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente virem que os representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominado Travessa Prefeito Moacyr Dias de Andrade, aquela que liga o Bairro da Conceição ao Bairro de Fátima, na antiga propriedade do Sr. Geraldo Dias Barbosa.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em primeiro (1º) de julho de 1974

  
Antônio Chequer  
Prefeito Municipal

  
César Sant'Anna Filho  
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 27/06/74)